



E-Mail



Mais ▾

Mensagem 4 de 5



Criar email

Caixa de entrada

Rascunhos (11)

Enviados

Spam

**Lixeira (69)**

Calendar

Configuration

Contacts

Drafts

Lixeira

Quarentena

Rascunhos

\_S4\_Bloquear

\_S4\_Liberar

Sent

Tasks

Templates

Trash

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas. [Sempre exibir imagens de aurelio@gnpseguros.com.br](#)  
[Exibir imagens](#)

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE PIÊN/PR - 207662 PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 - GNP CORRETORA



J

**João Aurélio Korb**

Para: Você ▾



Qui. 10:47

Patrícia , bom dia!

**MUNICÍPIO DE PIÊN/PR - 207662  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018  
DATA: 06/09/2018  
HORÁRIO : 09:15 HORAS**

**Primeiramente queremos registrar que não trata-se de  
impugnação ao referido processo.**

1º) - Em análise ao Edital , identificamos tópicos que sugerimos  
retificação , vide abaixo:

**a) OS ITENS 21, 22, 24, 25, 26, 27 PEDEM CASCO 100% DA  
TABELA FIPE .**

***Sugestão: Como não existem FIPE para este modelos de objetos ,  
sugerimos que sejam contratados através de Valor Determinado  
com base em sugestões abaixo :***

- Item 21 - Iveco Daily City Class 70C17 - Placa AXR-7130 - Valor Determinado de R\$ 180.000,00
- Item 22 - M.Benz OF - ÔNIBUS 1519 Escolar -Placa AYT-7748 - Valor Determinado R\$ 190.000,00
- Item 24 - Mascarello Gran mini Miroônibus Escolar -Placa ARE-0862 - Valor Determinado R\$ 140.000,00
- Item 25 - Mascarello Gran mini Microônibus Escolar - Placa ARE-0859 - Valor Determinado R\$ 140.000,00
- Item 26 - Iveco City Class - Microônibus Escolar - Placa ARB-0953 - Valor Determinado R\$ 80.000,00
- Item 27 - Iveco City Class - Microônibus Escolar - Placa ARB-0948 - Valor Determinado R\$ 80.000,00

- É importante lembrar que quaisquer cláusulas ou descrição do Objeto que restrinjam a participação do maior número de fornecedores possíveis, certamente prejudicará o resultado de economicidade no certame para tanto ressaltamos o **" artigo 3º ,(...) & 1º É vedado aos agentes públicos:**



43% usado

|                          |
|--------------------------|
| Marcar todas como lidas  |
| Compactar                |
| Esvaziar                 |
| Recolher todas as pastas |
| Expandir todas as pastas |
| Abrir em nova janela     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

**PROCESSO Nº 1798/2018**

## **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 231/2017, em razão do PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao edital do **Pregão Presencial nº 101/2018**, interposto via e-mail pelo Senhor João Aurélio Korb, vem responder, conforme se segue:

### **I – DO RELATÓRIO:**

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital do Pregão Presencial nº 101/2018, cujo objeto é a ***"Contratação de seguro para os veículos da frota, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em atendimento as Secretarias Municipais"***, onde o interessado expõe alguns pontos a serem esclarecidos.

### **II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 10.1 conforme abaixo:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Uma vez que a data de abertura das propostas está marcada para dia 30 de agosto de 2018 e o pedido de esclarecimentos foi recebido em 03 de setembro de 2018, resta clara a TEMPESTIVO do pedido.

Em decorrência da primazia do interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa é que busca o Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados em relação ao ato convocatório.

Por essas razões, pelo interesse público e pelo princípio da motivação, responde-se ao pedido de esclarecimentos, uma vez que é sempre preferível que a Administração Pública busque assegurar a legalidade do certame licitatório, se atentando à eventuais falhas que possam existir no edital.

Assim, pelo exposto acima e em respeito ao princípio da legalidade e da transparência



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

dos atos administrativos, passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

## III – DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

**PERGUNTA 1:** Em análise ao Edital, identificamos tópicos que sugerimos retificação, vide abaixo:

a) OS ITENS 21, 22, 24, 25, 26, 27 PEDEM CASCO 100% DA TABELA FIPE, no entanto não existem FIPE para este modelos de objetos. Sugere então a requerente que sejam contratados através de Valor Determinado com base em sugestões abaixo:

- Item 21 - Iveco Daily City Class 70C17 - Placa AXR-7130 - Valor Determinado de R\$ 180.000,00
- Item 22 - M.Benz OF - ÔNIBUS 1519 Escolar -Placa AYT-7748 - Valor Determinado R\$ 190.000,00
- Item 24 - Mascarello Gran mini micro-ônibus Escolar -Placa ARE-0862 - Valor Determinado R\$ 140.000,00
- Item 25 - Mascarello Gran mini Micro-ônibus Escolar - Placa ARE-0859 - Valor Determinado R\$ 140.000,00
- Item 26 - Iveco City Class - micro ônibus Escolar - Placa ARB-0953 - Valor Determinado R\$ 80.000,00
- Item 27 - Iveco City Class - micro-ônibus Escolar - Placa ARB-0948 - Valor Determinado R\$ 80.000,00

**RESPOSTA:** Segue abaixo os valores referenciados conforme mercado:

- Item 21 – R\$ 130.000,00
- Item 22 – R\$ 150.000,00
- Item 24 – R\$ 100.000,00
- Item 25 – R\$ 100.000,00
- Item 26 – R\$ 80.000,00
- Item 27 – R\$ 80.000,00

## IV – CONCLUSÃO:

Assim, uma vez esclarecidos os questionamentos da empresa interessada, essa resposta será encaminhada aos demais interessados que manifestaram interesse em participar da Licitação em questão.

Piên/PR, 03 de setembro de 2018.

.....  
**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

PREGOEIRA